



DECRETO NÚMERO 8055 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o expediente no Serviço Público Municipal nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol estará se apresentando na Copa do Mundo.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a realização dos jogos da Copa do Mundo no Catar, da qual a Seleção Brasileira de Futebol está participando;

Considerando ser o futebol esporte nacional da qual a Nação Brasileira fica comprometida e empenhada com a vitória de nossa Seleção;

Considerando que, a exemplo das demais categorias profissionais o funcionalismo público municipal merece a oportunidade de acompanhar as partidas em que a Seleção Brasileira participará, torcendo por sua vitória;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o horário de funcionamento para 08:00 horas às 13:00 horas no Serviço Público Municipal por ocasião dos jogos de oitavas de final em que participará a Seleção Brasileira de Futebol da Copa do Mundo.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica às Unidades e subunidades que prestam serviços públicos essenciais, ficando a critério do Secretário da Pasta a adoção do sistema de plantão.

Art. 3º Na hipótese da Seleção se classificar para a próxima fase o Executivo promoverá as medidas necessárias para adequação do expediente no Serviço Público Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL - Ubatuba, 01 de dezembro de 2022.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
"FLAVIA PASCOAL"
Prefeita Municipal

TAIS NOGUEIRA BEZERRA
Secretário Adjunto de Administração

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.
SMA/srpb